

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 87.540.640,25 (Oitenta e Sete Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612815028833 - PMPA	0101	339036	200.000,00
261010612815028833 - PMPA	0101	339047	61.283,99
612011030215078879 - Fund. Santa Casa	0269	339030	4.595,04
901011030215078877 - FES	0103	335043	87.274.761,22
TOTAL			87.540.640,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978338 - SEDAP	0101	449052	45.496,48
141012012615088238 - SEDAP	0101	449052	395.965,15
141012045115087552 - SEDAP	0101	449039	217.707,46
141012045115087552 - SEDAP	0101	449052	12.292,54
141012060814918705 - SEDAP	0101	449051	100.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	356.461,50
141012060814918710 - SEDAP	0101	449051	7.089,50
141012060814918710 - SEDAP	0101	449092	144.910,50
151011339115037590 - SECULT	0101	449039	1.159.430,38
151011339115037590 - SECULT	0101	449051	341.740,00
151011339115037591 - SECULT	0101	449051	295.343,29
171022884300090006 - Enc. SEFA	0101	329021	34.185.629,89
211010618115028264 - SEGUP	0101	449052	2.768.027,54
251020306215088153 - Enc. PGE	0101	449093	766.000,00
261010618115027559 - PMPA	0101	449051	1.908.444,04
261010630315028277 - PMPA	0101	339039	261.283,99
291012678214867429 - SETRAN	0101	449051	18.137.465,62
291012678214867429 - SETRAN	0101	449092	948.520,52
291012678214867430 - SETRAN	0101	449092	2.854.445,60
291012678214867432 - SETRAN	0101	449092	6.646.435,45
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	864.224,08
291012678214867505 - SETRAN	0101	449092	548.908,73
341010412115087679 - FDE	0101	444042	5.000.000,00
472011312212978338 - FCG	0101	449052	345.000,00
481011936315017616 - SECTET	0101	449052	84.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0269	339030	4.595,04
652012412212978338 - FUNTELPA	0101	449052	250.000,00
652012472215087668 - FUNTELPA	0101	449052	180.000,00
652012472215088236 - FUNTELPA	0101	449052	224.157,55
782011957114908698 - FAPESPA	0101	442042	236.785,94
862012612212978338 - CPH	0101	449052	30.000,00
862012678414867575 - CPH	0101	449035	100.000,00
862012678414867575 - CPH	0101	449051	280.100,05
862012678414867576 - CPH	0101	449035	250.000,00
862012678414867576 - CPH	0101	449051	1.013.536,66
901011012115078310 - FES	0103	449039	40.000,00
901011012212978338 - FES	0103	449052	40.808,60
901011030215077582 - FES	0103	449051	516.593,42
901011030215077582 - FES	0103	459061	50.000,00
901011030215078288 - FES	0103	449052	217.162,05
901011030215078289 - FES	0103	445042	1.174.507,60
901011030215078289 - FES	0103	449039	50.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449051	50.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	3.709,93
901011030215078876 - FES	0103	449052	50.000,00
901011030515078302 - FES	0103	449052	50.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	0101	449052	3.000.000,00
971010312615088238 - SEAP	0101	449040	609.403,16
971010342115088228 - SEAP	0101	449052	171.358,38
971010342115027663 - SEAP	0101	449051	553.099,61
TOTAL			87.540.640,25

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 586122

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.033/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/733772,
RESOLVE:

I. exonerar ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de setembro de 2020.

II. nomear JOUBER BARROS GALVÃO FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.034/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/732498,
RESOLVE:

I. exonerar THIAGO JOSÉ DE MENEZES DIAS do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de setembro de 2020.

II. nomear RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.035/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/732518,
RESOLVE:

exonerar RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEÃO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.036/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/732518,
RESOLVE:

nomear RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.037/2020-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/738307,
RESOLVE:

I. exonerar OCIONE MARIA FERREIRA GUIDÃO DA SILVA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 18 de setembro de 2020.

II. nomear ADALBERTO PEREIRA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 18 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado